



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

APROVADO, por 14 votos
e 9 ausências
SALA DE ATAS Nº 04/11/2004
PRES.
SECR.

PROJETO DE LEI CM Nº 51-04/2004

Denomina de PAULO FREDERICO SCHUMACHER uma via pública localizada no Bairro Moinhos.

CLÁUDIO PEDRO SCHUMECHER, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.:1º É denominada de PAULO FREDERICO SCHUMACHER a rua principal do fracionamento de terras destinado à instalação do Centro Jurídico de Lajeado, localizado no Bairro Moinhos, nesta cidade, conforme mapa de identificação que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 30 de agosto de 2004.


BANCADA DO PP







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

34.224

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores Colegas:

Apresentamos aos nobres colegas a proposta de homenagear o saudoso PAULO FREDERICO SCHUMACHER com a denominação da rua principal do parcelamento de terras onde será instalado o Centro Jurídico, no Bairro Moinhos, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Paulo Frederico Schumacher foi comerciante em Forquetinha. Na vida política exerceu o cargo de Conselheiro Municipal, equivalente ao atual cargo eletivo de Vereador, no período de 20-08-1924 a 20-08-1928.

Paulo Frederico Schumacher é avô do atual Prefeito Claudio Pedro Schumacher, que, em seu terceiro mandato de Chefe do Poder Executivo, viabilizou a doação de áreas de terrenos para a implantação do Centro Jurídico de Lajeado(novo Foro, sede do Ministério Público Estadual, sede da Justiça do Trabalho e Justiça Federal).

Juntamos cópia de excertos do livro "LAJEADO I" do historiador José Alfredo Schierholt, onde há referências do homenageado.

Contamos com o apoio dos demais colegas Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente.








BANCADA DO PR